

PORTARIA CONJUNTA N.º 174/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 133/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17894.0.000314, em 07.02.2023, **resolvem**,

I – **CONCEDER** pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso I, todos da Lei Municipal nº 870/2005, de 21.05.2005, a **NAISSA DOS SANTOS SILVA**, na condição de filha menor impúbera da ex-servidora **MARIA VIRGEM TEIXEIRA DOS SANTOS**, falecida em 19.01.2023, ocupante do cargo de Professor Nível Superior (Educação Infantil) 20H, matrícula nº 125191-0B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Previdenciário do Município de Manaus**, e ser extinto quando a menor completar 21 (vinte e um) anos de idade, em 08.06.2031.

II – **DETERMINAR** que a pensão corresponda à importância de R\$ 2.343,03 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879 de 04.06.2014 c/c Lei nº 2.905, de 14.06.2022.	R\$ 2.343,03
Valor Total dos Pensionamentos		R\$ 2.343,03

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2023.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
NO EDITAL Nº 007/2022 - THIAGO DE MELLO**

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSCULT, uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os classificados e suplentes listados na tabela abaixo, conforme Despacho de Homologação, publicado no dia 01.03.2023, Edição nº 5536 e 13.03.2023, Edição 5544, para protocolizar suas documentações atualizadas na Sede da Manauscult, situada na Av. Sete de Setembro. 377 – Centro, dia 15 a 21 de março de 2023, das 08h00min as 17h00min ou via e-mail editalthiagodemello2022@gmail.com.

LITERATURA		
MÓDULO FINANCEIRO 1 - R\$ 15.000,00		
TÍTULO DO PROJETO	PROponente	SITUAÇÃO
1 Totó Nº03	GEOVAN MOTTER	CLASSIFICADO 1º suplente

TRADIÇÕES CULTURAIS			
MÓDULO FINANCEIRO 2 - R\$ 30.000,00			
	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	SITUAÇÃO
1	CARIMBOLANDO: DESPERTANDO SONHO CABANO	KAROLLEN LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
2	I FEST MIX DO BAIRRO DO JAPIIM	MARIA PRISCILA SOARES SAHDO MONTEIRO	CLASSIFICADO
3	"BARAMU O KAN NSERE AFIRIKA" (JOGOS E BRINCADEIRAS AFRICANAS)	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO 1º suplente
MÓDULO FINANCEIRO 3 - R\$ 45.000,00			
	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	SITUAÇÃO
1	Gravação do primeiro disco do Mamaphia Bahsamori Mahsä - Grupo instrumental acústico de jovens indígenas do Alto Rio Negro	Jaime Moura Fernandes	CLASSIFICADO 1º suplente

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2023.


ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
 Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 025/2023 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 08/03/2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e o Senhor (a) **PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA**.
- OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação do (a) Senhor (a) **PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA** como Avaliador (a), para promover avaliação de 41 (quarenta e um) projetos culturais inerentes ao EDITAL Nº 007/2022 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS 2022 – THIAGO DE MELLO, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA, na área de LITERATURA.
- VALOR:** O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) correspondente à avaliação de 41 (quarenta e um) projetos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada projeto, conforme definido no subitem 10.9 do edital 006/2022, publicado no Diário Oficial Do Município de Manaus - DOM Edição nº 5387 de 19 de julho de 2022, de acordo com os documentos que integram o Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00147 de 08/03/2023, no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), sob a rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Programa de Trabalho 13.392.0126.2202.0000 - Produção, Formação e Difusão Artística e Cultural do Município de Manaus, Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza Despesa: 33903606 - Serviços Técnicos Profissionais, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo 2023.23000.23037.0.003554.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, Edital nº006/2022 – Seleção de Avaliadores de Projetos, publicado no DOM edição nº 5387, de 19.07.2022, Republicação do Edital no DOM nº5444, de 11.10.2022, Errata da Lista de Convocação de 19.10.2022, Parecer Jurídico nº 086/2022 de 18.07.2022 – PROJUR/MANAUSCULT, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 30, Parecer da CML nº 012/2023, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2023.23000.23037.0.003554.
- PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato ou até que o objeto do contrato seja esgotado.

Manaus, 08 de Março de 2023.


ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
 Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT